



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA



**Edital n.º 04/2022 para a Seleção de Tutores (as) em Educação a Distância para o Curso de Especialização em Saúde Coletiva com área de concentração em Monitoramento, Avaliação e Informações Estratégicas na modalidade EAD**

## 1. PREÂMBULO

O Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal da Bahia (ISC/UFBA), por meio de termo de cooperação com a coordenação do Departamento de Monitoramento e Avaliação em Saúde (DEMAS/MS) do Ministério da Saúde, por intermédio do Contrato n.º 74/2021, celebrado entre a Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão (FAPEX) e a Universidade Federal da Bahia (UFBA), tornam pública a norma do processo seletivo para o preenchimento de até 20 vagas para Tutores(as) em Educação a Distância (EAD), para atuarem no **Curso de Especialização em Saúde Coletiva: concentração em Monitoramento, Avaliação e Informações Estratégicas na modalidade EAD**, em conformidade com a RESOLUÇÃO N.º 01/2021 de 21 de junho de 2021, do Conselho Acadêmico de Ensino, Pesquisa e Extensão CAPEX/UFBA, que aprova as Normas Complementares para Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da Universidade Federal da Bahia. O referido Curso terá 300 vagas e carga horária de 374 (trezentos e setenta e quatro horas), distribuído ao longo de 12 (dez) meses desenvolvido na modalidade de Educação a Distância (EAD), no período letivo de 2022.2 e 2023.1.

**1.1.** O Projeto do Curso incluindo os requisitos para a seleção de candidatos às vagas discentes foi aprovado em Reunião da Congregação do ISC-UFBA em 20 de setembro de 2021.

**1.2.** O processo seletivo de tutores(as) será realizado por uma Comissão de Seleção composta por três docentes designados pela Coordenação do curso.

**1.3.** Este edital e informações sobre o Curso podem ser obtidos nos sítios eletrônicos do ISC ([www.isc.ufba.br](http://www.isc.ufba.br)), da NET-ESCOLA (<http://www.net-escola.ufba.br/home>), da FAPEX ([www.fapex.org.br](http://www.fapex.org.br)) e contatos podem ser feitos pelo e-mail: [tutores.avaliamea1@gmail.com](mailto:tutores.avaliamea1@gmail.com)

**1.4.** Os (As) tutores(as) que atuarão no Curso de Especialização EAD terão suas atribuições básicas definidas de acordo com o que se descreve no **Anexo I** deste edital.

## 2. DA INSCRIÇÃO

**2.1.** Poderão se inscrever na seleção de Tutores(as) em Educação a Distância, profissionais de saúde que tenham experiência comprovada na área de concentração do curso e em tutoria de cursos na modalidade EaD.

**2.2.** As inscrições para a seleção de Tutores (as) EAD são gratuitas e incluem obrigatoriamente o envio exclusivamente via internet para o e-mail: [tutores.avaliamea1@gmail.com](mailto:tutores.avaliamea1@gmail.com) dos seguintes termos e documentos:

a) Formulário de inscrição disponível em <https://forms.gle/1LkTDvV6cB77i9Sp7>

- b) Termo de compromisso, responsabilidade e concordância assinado pelo(a) candidato(a) comprometendo-se com a dedicação atividades do Curso e acesso à internet (**Anexo II**);
- c) Cópia dos Diploma de Curso de Graduação e pós-graduação;
- d) Cópia de CPF e documento de identidade (RG);
- e) Curriculum Lattes feito na Plataforma Lattes (disponível em <http://lattes.cnpq.br> );
- f) Experiência comprovada em tutoria de cursos a distância na área de saúde;
- g) Experiência comprovada em docência na área de avaliação em saúde;
- h) Comprovação de atuação em serviço na área de avaliação em saúde;
- i) Se servidor público, apresentar declaração de acumulação de cargos e teto remuneratório constitucional (**Anexo III**);

2.4. A inscrição somente será homologada se a documentação acima estiver completa, se o candidato preencher os requisitos especificados neste Edital e se for enviada no prazo definido no Cronograma (item 7.0 deste edital)

2.5. O (a) candidato (a), ao apresentar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações prestadas, sendo que os documentos comprobatórios originais dessas informações poderão ser solicitados aos candidatos(as), a qualquer tempo, pela Comissão de Seleção e Coordenação do Curso.

2.6. Por força do que dispõe a Lei Federal nº 8.958/94 e a Instrução Normativa FAPEX nº 0001/2018, é vedada a participação neste certame de:

- a) Cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau de servidor da UFBA que atue na direção desta Fundação de Apoio; e ocupantes de cargo de direção superior daquela instituição apoiada.
- b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau do dirigente desta Fundação de Apoio ou de seus empregados.
- c) Prestadores pessoas físicas de serviço autônomo com contrato ainda vigente ou que se encontrem no período de quarentena de 07 (meses) desde a última relação remunerada que tenha mantido com a FAPEX, seja como beneficiário de bolsa ou funcionário celetista.

### **3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**3.1.** As inscrições serão realizadas no período 10 a 18 de agosto de 2022, mediante envio da documentação exigida, conforme item 2.2.1, para o e-mail: [tutores.avaliamea1@gmail.com](mailto:tutores.avaliamea1@gmail.com)

**3.2. Primeira etapa-** análise curricular (eliminatória e classificatória). Os(As) candidatos(as) serão classificados em função da pontuação obtida da aplicação dos critérios que constam do **Anexo IV** deste Edital, adotando-se nota mínima igual a 5,0 (cinco) para a aprovação.

**3.3 Segunda etapa** - entrevista (classificatória), serão chamados 30 candidatos, em ordem decrescente de classificação para a realização de entrevista (online ou presencial).

**3.4.** Serão imediatamente chamados ao exercício de tutoria no curso **15 (quinze)** profissionais, os demais comporão o cadastro de reserva.

**3.5.** Os critérios de desempate serão, sequencialmente, a maior pontuação nas seguintes categorias: **experiência em tutoria EAD na área de concentração do curso; experiência de trabalho na área do curso (Avaliação e Monitoramento de Políticas e Programas de**

**Saúde; experiência em tutoria; titulação senso estrito;** ressalvadas as normas legais que regem a matéria.

**3.2.** Havendo desistências ou impossibilidade de atuação de candidatos(as) selecionados(as), poderão ser chamados os(as) candidatos(as) aprovados(as) para cadastro de reserva, seguindo-se a ordem de classificação.

#### **4. REMUNERAÇÃO DOS TUTORES**

**4.1** Os(As) Tutores(as) selecionados(as) receberão o valor bruto de R\$57,50 por hora trabalhada e deverão cumprir uma carga horária de 10 horas semanais, totalizando 40 horas mensais no período de doze meses. Serão tributados os impostos de (INSS e ISS) e IR de acordo com a tabela progressiva. A contratação e pagamento dos(as) tutores(as) será por “prestação de serviços pessoa física”, sem vínculo empregatício, que caracteriza serviços de natureza eventual.

4.5. Estão entre as atribuições do tutor a orientação dos Trabalho de Conclusão de Curso dos alunos sob sua responsabilidade. As demais atribuições dos tutores de aprendizagem estão listadas no Anexo I parte constante deste edital.

4.6. Cada Tutor(a) responsabilizar-se-á pelos custos de seu deslocamento para eventuais encontros presenciais referentes ao Curso de Especialização.

#### **5. DA VIGÊNCIA**

**5.1.** As atividades do(a) tutor(a), terão vigência de **12 (doze) meses**, de acordo com o cronograma do curso.

5.2. As atividades poderão ser interrompidas por qualquer uma das partes antes do prazo anteriormente previsto, mediante justificativa e manifestação prévia de 30 (trinta) dias, sem implicar direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

#### **6. DOS RECURSOS AO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**6.1.** Requerimentos de reconsideração e de recursos referentes ao processo de seleção (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos, se interpostos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da divulgação dos resultados do processo seletivo, enviados por documento assinado, somente por meio eletrônico, para o endereço da Secretaria do Curso e-mail: [tutores.avaliameal@gmail.com](mailto:tutores.avaliameal@gmail.com)

**6.2.** A Comissão de Seleção terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apreciar os requerimentos e emitir parecer.

#### **7. DO CRONOGRAMA**

<b>ETAPA</b>	<b>DATA/ PERÍODO</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
Divulgação do Edital de Seleção	10.08.2022	Ver em: ( <a href="http://www.isc.ufba.br">http://www.isc.ufba.br</a> ); ( <a href="http://www.net-escola.ufba.br">http://www.net-escola.ufba.br</a> ) e ( <a href="http://www.fapex.org.br">http://www.fapex.org.br</a> )
Período de inscrição para seleção	10 a 18.08.2022	Até as 23:59 minutos do dia 18.08.2022

Homologação e divulgação dos candidatos inscritos	22.08.2021	Ver em: ( <a href="http://www.isc.ufba.br">http://www.isc.ufba.br</a> ); ( <a href="http://www.net-escola.ufba.br">http://www.net-escola.ufba.br</a> ) e ( <a href="http://www.fapex.org.br">http://www.fapex.org.br</a> )
Recurso da homologação	23 e 24.08.2021	Via e-mail do curso: tutores.avaliameal@gmail.com
Homologação e divulgação após recurso	28.08.2022	Ver em: ( <a href="http://www.isc.ufba.br">http://www.isc.ufba.br</a> ); ( <a href="http://www.net-escola.ufba.br">http://www.net-escola.ufba.br</a> ) e ( <a href="http://www.fapex.org.br">http://www.fapex.org.br</a> )
Realização da análise de currículo	29.08 a 02.09.2022	Análise de Currículos
Divulgação do resultado da primeira etapa	05.09.2022	Ver em( <a href="http://www.isc.ufba.br">http://www.isc.ufba.br</a> ); ( <a href="http://www.net-escola.ufba.br">http://www.net-escola.ufba.br</a> ) e ( <a href="http://www.fapex.org.br">http://www.fapex.org.br</a> )
Recurso à primeira etapa	06 e 08.09.2022	Conforme edital
Divulgação do resultado da primeira etapa após recurso	09.09.2022	Ver em ( <a href="http://www.isc.ufba.br">http://www.isc.ufba.br</a> ); ( <a href="http://www.net-escola.ufba.br">http://www.net-escola.ufba.br</a> ) e ( <a href="http://www.fapex.org.br">http://www.fapex.org.br</a> )
Realização das entrevistas	12 a 16.09.2022	Horários a serem divulgados nos sites ( <a href="http://www.isc.ufba.br">http://www.isc.ufba.br</a> ); ( <a href="http://www.net-escola.ufba.br">http://www.net-escola.ufba.br</a> ) e ( <a href="http://www.fapex.org.br">http://www.fapex.org.br</a> )
Divulgação do resultado da segunda etapa	20.09.2022	Ver em: ( <a href="http://www.isc.ufba.br">http://www.isc.ufba.br</a> ); ( <a href="http://www.net-escola.ufba.br">http://www.net-escola.ufba.br</a> ) e ( <a href="http://www.fapex.org.br">http://www.fapex.org.br</a> )
Recurso à segunda etapa	21 e 22.09.2022	Conforme edital
Divulgação final dos candidatos aprovados	23.09.2022	Ver em: ( <a href="http://www.isc.ufba.br">http://www.isc.ufba.br</a> ); ( <a href="http://www.net-escola.ufba.br">http://www.net-escola.ufba.br</a> ) e ( <a href="http://www.fapex.org.br">http://www.fapex.org.br</a> )
Data provável do início do curso de especialização.	10/10/2022	Abertura do curso no Auditório do ISC e transmitido pelo canal do ISC no youtube.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**7.1.** Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do processo seletivo e dos cursos, o (a) candidato (a) que:

**7.1.1.** Prestar declarações ou apresentar documentos falsos.

**7.1.2.** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste Edital.

**7.2.** A documentação e as informações dos(as) candidatos(as) permanecerão sob a guarda da coordenação que as utilizará exclusivamente para os fins que se estabelecem neste Edital, assegurando-se sigilo e confidencialidade.

**7.3.** Casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pela Coordenação dos Cursos de Especialização.

**7.4.** Ao inscrever-se no processo seletivo, o (a) candidato (a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

Salvador, 10 de agosto de 2022

  
Profª. Alcione Brasileiro Oliveira  
Coordenadora

  
Profª. Monique Azevedo Esperidião  
Vice coordenadora

## ANEXO I - ATRIBUIÇÕES DOS TUTORES EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

- a) Participar das atividades de capacitação preparatórias para o exercício da função;
- b) Apropriar-se dos programas e dos conteúdos das Unidades de Aprendizagem do Curso de Especialização, de modo a mediar efetivamente a aprendizagem nas discussões nos fóruns, no Ambiente Moodle da UFBA;
- c) Seguir as orientações da equipe pedagógica dos Cursos, interagindo com a mesma;
- d) Acompanhar e estimular a interação nos fóruns e dirimir dúvidas dos cursistas nas atividades realizadas através do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), certificando-se que tenham sido sanadas;
- e) Orientar os/as estudantes na busca de informações necessárias para a construção do conhecimento e para desenvolver sua autonomia;
- f) Promover a realização, com pontualidade, das atividades previstas para o grupo de estudantes sob sua responsabilidade;
- g) Manter a equipe pedagógica informada acerca de dificuldades e avanços apresentados pelos estudantes;
- h) Aplicar os instrumentos de avaliação processual junto aos cursistas, observando a participação e o compromisso destes com a própria aprendizagem, identificando as dificuldades e registrando, no prazo estabelecido pela equipe pedagógica, atividades dos alunos, frequência ao AVA, relatórios, dentre outras, de acordo com as necessidades dos cursos.
- i) Realizar a correção e atribuição de notas das provas de avaliações presenciais e do TCC;
- j) Orientar a elaboração dos Trabalhos de Conclusão de Curso dos estudantes sob a sua responsabilidade
- k) Observar os princípios éticos, de civilidade e urbanidade nas interações com os cursistas e profissionais da equipe do Curso.

ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO RESPONSABILIDADE E  
CONCORDÂNCIA

Eu, \_\_\_\_\_,

(Nome completo)

portador(a) do Documento de Identidade (RG) No.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, Profissional

de \_\_\_\_\_ residente no Município de \_\_\_\_\_

(Categoria profissional)

Estado \_\_\_\_\_ candidato(a) inscrito(a) no processo seletivo de Tutores para o Curso de Especialização em Saúde Coletiva com concentração em Monitoramento, Avaliação e Informações Estratégicas, Edital No 03/2022, a ser realizado pelo Instituto de Saúde Coletiva (ISC) da Universidade Federal da Bahia (UFBA), declaro que tenho ciência de que a função a qual concorro exige realização de ações a distância em Ambiente Virtual de Aprendizagem, necessitando dispor de acesso à Internet em alta velocidade. Declaro ter disponibilidade de 10 (dez) horas semanais para atuar no curso, possuir conhecimentos e habilidades básicos de informática e de navegação na web e acesso à internet. Comprometo-me a ter dedicação aos estudos para o melhor acompanhamento e desempenho das minhas tarefas.

\_\_\_\_\_ (Local) \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

### ANEXO III - DECLARAÇÃO

Declaro, para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, que:

( ) Percebo aposentadoria relativa ao cargo de \_\_\_\_\_pertencente a estrutura do órgão \_\_\_\_\_.

( ) NÃO MANTENHO outro vínculo empregatício em caráter permanente ou temporário com qualquer entidade pública federal, estadual, ou municipal, que impeça minha admissão ao quadro de pessoal da Fundação de Apoio a Pesquisa e a Extensão - F APEX, na função de . Caso venha a assumir vínculo nestas condições, assumo o compromisso de comunicar esta Fundação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

( ) MANTENHO vínculo público, exercendo o cargo de \_\_\_\_\_pertencente a estrutura do órgão , sujeito(a) a carga horária de \_\_\_\_\_horas semanais, que cumpro nos dias e horários abaixo discriminados e conforme declaração anexa expedida por \_\_\_\_\_.

DECLARO, para os devidos fins, que a soma da remuneração (salário bruto), retribuições ou quaisquer outras vantagens, recebidas por mim, não excede, mensalmente, o maior valor recebido pelo funcionalismo público federal, nos termos do artigo 37, XI, da Constituição Federal, que representa na data de hoje o valor de R\$ 39.293,32 (trinta e nove mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos).

Firmada a presente declaração, sujeito-me as sanções cabíveis a espécie.

Local e data,

---

(NOME DO DECLARANTE)



## ANEXO IV - BAREMA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Dimensão de análise	Item	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Pontuação Máxima
Formação pós-Graduada	Doutorado na área de Saúde Coletiva ou áreas afins	1	1,5	3,0
	Mestrado na área de Saúde Coletiva ou áreas afins	1	1,0	
	Residência/Especialização na área de saúde ou áreas afins	1	0,5	
Experiência profissional na área de educação e concentração do curso	Formação comprovada em cursos para tutoria	1 curso	1,0	7,0
	Experiência comprovada em tutoria de cursos à distância na área de saúde, com mínimo de 60 horas	1 tutoria	1,5	
	Experiência comprovada em tutoria de cursos de especialização à distância em avaliação em saúde	1 tutoria	2,0	
	Experiência comprovada em docência de nível superior na área de avaliação em saúde	Mínimo de 30 horas ou 1 semestre	0,5	
	Experiência comprovada na atuação em serviços de saúde na área de avaliação em saúde	Mínimo de um ano	1,5	
	Experiência comprovada no desenvolvimento de pesquisa na área de avaliação em saúde	1	0,5	